MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº126/2012 – PROAD, de 18 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008737/2012-55.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* em Nível de MESTRADO em ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL, tendo direito ao percentual de 52% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2012.

Nº de Ordem	Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM CONCEDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	383791	VERA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA	TAE	PREG	**52%**	SIM	-------

.....

Gabriel Rivas de Melo
Pró-Reitor de Administração

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº102/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007211/2012-58.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2012.

Nº de Ordem	Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM CONCEDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	1919449	JULIANA DOS SANTOS SILVA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	PROAD	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº103/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007256/2012-22.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2012.

Nº de Ordem	**Matrícula SIAPE**	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**PORCENTAGEM CONCEDIDA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	383285	JOÃO BATISTA DA SILVA PEQUENO	TÉC. LABORATÓRIO/ÁREA	DEPT° DE QUÍMICA	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº104/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006787/2012-06.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, tendo direito ao percentual de 52% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2012.

Nº de Ordem	Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM CONCEDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	1908710	GISELE ADELITA MATIAS	ENGENHEIRO/ÁREA	PROPLAN	**52%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº105/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006057/2012-05.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL - 360h, tendo direito ao percentual de 27% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2012.

Nº de Ordem	**Matrícula SIAPE**	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**PORCENTAGEM CONCEDIDA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	1930423	JACIRA MARIA FÉLIX	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	BIBLIOTECA/UAST	**27%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº106/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006273/2012-42.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2012.

Nº de Ordem	Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM CONCEDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	383779	ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE	TÉC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº107/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006767/2012-27.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2012.

Nº de Ordem	Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM CONCEDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	383302	JOSÉ ABMAEL DE ARAUJO	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	DEPT° DE EDUCAÇÃO	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº108/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007148/2012-50.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2012.

Nº de Ordem	Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM CONCEDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	1477081	RAFAEL ALVES MARINO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PRPPG	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº109/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005726/012-13.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2012.

Nº de Ordem	**Matrícula SIAPE**	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**PORCENTAGEM CONCEDIDA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	383409	LEONARDO LUIZ DE FRANÇA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	DEPT° DE QUÍMICA	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº110/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006310/2012-12.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2012.

Nº de Ordem	Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM CONCEDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	382927	AÉCIO VASCONCELOS DE ALENCAR	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº111/2012 – PROAD, de 03 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006131/2012-85.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2012.

Nº de Ordem	**Matrícula SIAPE**	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**PORCENTAGEM CONCEDIDA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	1626710	IZAEL DE LIMA JÚNIOR	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	PRAE	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº118/2012 – PROAD, de 08 de maio de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007705/2012-32.

Resolve autorizar a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO: ECONOMIA DOMÉSTICA, tendo direito ao percentual de 10% no vencimento básico, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2012.

Nº de Ordem	Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM CONCEDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO	
						REL. DIRETA	REL. INDIRETA
01	6382964	ANA PAULA CAMBOIM LEÃO	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	DEPT° DE EDUCAÇÃO	**10%**	SIM	-------

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Pró-Reitor